ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 1 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 107/2017

06 de março de 2017

<u>**SÚMULA:**</u> CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida gratificação de função, no percentual de 15 % (quinze por cento) de seus vencimentos, nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal Efetivo, LUIS CARLOS FERREIRA AGUIRRE, matrícula nº 10151, ocupante do cargo de Contador, para o exercício de suas funções, inerentes e cumulativamente, junto às APMS das escolas públicas municipais.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARCO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 2 Pág(s)

LEI MUNICIPAL Nº. 2.850/2017

06 de marco de 2017

SÚMULA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 62 DA LEI **MUNICIPAL** N° 1720/2006, DE 25 DE ABRIL DE 2006, INSTITUINDO A JORNADA EM REGIME DE SOBREAVISO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.649/2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Otavio Henrique Grendene Bono, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O artigo 62 da Lei Municipal n°. 1720/2006, de 25 de abril de 2006, passará a viger com a seguinte redação e acrescido dos §§ 1º e 2º:

"...

- Art. 62 A remuneração devida a cada Conselheiro Tutelar em exercício será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), devendo ser reajustado nas mesmas bases e condições dos servidores do Município de Nova Londrina.
- "§ 1º O Conselheiro Tutelar poderá, de acordo com a necessidade, ser convocado para realizar jornadas em regime de sobreaviso, atendendo os seguintes critérios:
- I Plantão em sobreaviso de 12 horas Noturno: 5% (cinco por cento) do subsídio do Conselheiro para cada plantão efetuado, sendo o máximo de 10(dez) plantões mensais por Conselheiro;
- II Plantão de 24 horas Sábados/domingos/feriados: 10% (dez por cento) do subsídio do Conselheiro Tutelar, para cada plantão efetuado, sendo o máximo de 06 (seis) Plantões mensais por Conselheiro.
- § 2º A convocação obedecerá à escala elaborada pelo Diretor do Departamento da Criança e Adolescente, a partir de março/2017, e contemplará pelo menos 02 (dois) Conselheiros Plantonistas por período, salvo os casos devidamente justificáveis e expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, situações em que este numero poderá ser aumentado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.649/2014, de 29 de maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL <mark>E</mark>LETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 3 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2017

De 06 de Março de 2017.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.846/2016, de 27 de Dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (99)......R\$- 60.000,00

======

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR......R\$- 60.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (93)......R\$- 60.000,00

=======

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$- 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 4 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.845/2016 com vigência para o exercício de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 06 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 5 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: BOENO GONZALES SERVIÇOS MEDICOS LTDA. - ME

CNPJ nº. 18.256.026/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICO GERAL EM REGIME DE PLÂNTAO, com agenda a ser definida pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput,* da Lei nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, sendo previsto até o dia 20 de agosto de 2017.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Terceira – Valor Contratual, a importância de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para os seguintes serviços: 175 prestação serviços médicos em regime de plantão com duração 12 horas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 098/2016, datado de 20 de julho de 2016.

Nova Londrina, 20 de fevereiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO MEDICO DE NOVA LONDRINA S/C LTDA.

CNPJ nº.04.301.440/0001-30

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS 1 CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL PELO PERÍODO DE 20 HORAS SEMANAIS, AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, por mais 07 (sete) meses, sendo previsto até o dia 20 de setembro de 2017.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Terceira – Valor Contratual, a importância de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 098/2016, datado de 20 de julho de 2016.

Nova Londrina, 20 de fevereiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 7 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ERASTO FELIPE CORREA ROOS CLÍNICA MÉDICA

CNPJ nº 24.949.452/0001-82

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL 40 HORAS SEMANAIS e ATENDIMENTO AMBULATORIAL 30 HORAS SEMANAIS, COM AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, por mais 07 (sete) meses, sendo previsto até o dia **20 de setembro de 2017.**

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Terceira – Valor Contratual, a importância de R\$ 180.250,00 (cento e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 098/2016, datado de 20 de julho de 2016.

Nova Londrina, 20 de fevereiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 8 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

CNPJ n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CLINICA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUALIVIDA LTDA. ME

Representada pelo DR. CLÁUDIO NELSON GEHRING FILHO

CNPJ nº. 24.955.827/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL EM UBS 40 HORAS SEMANAIS E, ATENDIMENTO AMBULATORIAL 30 HORAS SEMANAIS, COM AGENDA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57 caput da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia 20 de abril de 2017.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – Pela prestação dos serviços, será acrescido na Cláusula Terceira – Valor Contratual, a importância de R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 098/2016, datado de 20 de julho de 2016.

Nova Londrina, 20 de fevereiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade Pregão nº. 007/2017, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para uso na frota de veículos e máquinas vinculados a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: BOLANHO & BOLANHO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 05.116.523/0001-11, vencedora global, perfazendo o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

> OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 10 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade Pregão nº. 008/2017, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de cartuchos e bobinas de papel que serão utilizados para plotagem no Setor de Projetos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, adjudicando os FORTEC SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM produtos em favor da seguinte empresa: INFORMÁTICA LTDA. EPP., inscrita no CNPJ nº. 06.256.063/0001-90, vencedora global, perfazendo o valor total de R\$ 6.124,00 (seis mil, cento e vinte e quatro reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 11 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 012/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para aquisição de material esportivo que serão utilizados para treinamentos pela Secretaria Municipal de Esportes do Municipio de Nova Londrina, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: **KUADRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESP. LTDA. EPP.**, inscrita no CNPJ nº. 03.775.336/0001-14, vencedora global, perfazendo o valor total de R\$ 29.260,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 12 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 028/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da empresa ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME., inscrita no CNPJ nº.21.432.648/00001-07, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 13 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº.028/2017 DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.001/2017

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 001/2017, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE №.001/2017

Fornecedor: ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE NOVA LONDRINA

Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 06 de março de 2017.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 de março de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 06 de março de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1031/2017 - 14 Pág(s)

EDITAL MUNICIPAL Nº 017/2017

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Abertura 005/2017 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 008/2017 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 049/2017,

RESOLVE

 I - Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 09 de março de 2017, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física CPF;

Titulo de Eleitor;

- Comprovante da última votação;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social:
- Número do cadastro do PIS;
 - Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
 - Certidão de Nascimento dos filhos:
 - Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
 - Exame admissional:
- Comprovante de Residência;

CARGO: EDUCADORA INFANTIL

Classificação	Nome
10	MARIA IZABEL DOS SANTOS

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE MARÇO DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

